

RESOLUÇÃO Nº 03/ 2022.

Dispõe sobre a Posse da
conselheira tutelar Suplente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de São João da Lagoa/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 416/2018, Juntamente com a Lei Municipal 431//2019, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA); vem por meio desta:

Considerando a vacância do cargo de conselheiro tutelar devido a pedido de exoneração;

Considerando o decreto nº 023/2022 que dispõe a nomeação do conselheiro tutelar;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar – CT, são órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA e, por isso, muitas vezes a esfera de atuação de um acaba encontrando a do outro, o que deve ocorrer de forma articulada.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a posse da Conselheira Tutelar, **Maria Da Luz Pereira Alves**, 2ª Suplente do Processo Eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2019, para substituir o mandato do Conselheiro Tutelar **Iago Sena Ferreira** que solicitou exoneração de cargo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

São João da Lagoa, 04 de agosto de 2022.



Elisângela dos Anjos Moreira

Elisângela dos Anjos Moreira
Presidente do CMDCA
Portaria nº 070A/2021
Pref. Mun. de São João da Lagoa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente